

LEI Nº 147/2005

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados de Assessores Parlamentares para Cargos Comissionados de Assistentes Parlamentares e cria novos cargos de Assistentes Parlamentares de Gabinetes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Dos 06 (seis) cargos comissionados de Assessores Parlamentares existentes no Quadro de Pessoal da Câmara, 03 (três) destes cargos serão transformados em função de Assistentes Parlamentares, com vencimentos e demais vantagens igual à função anterior.

Art. 2º - Ficam criados no Quadro de Pessoal 06 (seis) cargos de Assistentes Parlamentares para atender os preenchimentos dos ocupantes dos respectivos cargos junto aos Gabinetes utilizados pelo parlamentar municipal.

Parágrafo Único - Os vencimentos e demais vantagens dos cargos criados de que trata este Artigo, são os mesmos atribuídos como especificados no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2005.


Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 02/10/21/2005

